



ANEXO II do Edital CERH/MG Nº 01/2018
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
<ol style="list-style-type: none">1. Ofício assinado pelo Prefeito manifestando interesse em participar do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.2. Cópia da publicação da nomeação do Prefeito ou do ato que conferiu poderes.3. Comprovante de endereço da prefeitura (últimos 90 dias).4. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do representante legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias).
USUÁRIO DE RECURSO HÍDRICO
<ol style="list-style-type: none">1. Cópia do estatuto ou ato constitutivo equivalente devidamente registrado.2. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.3. Comprovante do endereço da entidade (últimos 90 dias).4. Cópia do documento que legitima o Dirigente Máximo da Instituição. (exemplo: ata de eleição da diretoria, Estatuto Social, dentre outros).5. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do representante legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias).6. Cópia do certificado de outorga, ou protocolo de requerimento de outorga, ou cópia do protocolo de cadastro de uso insignificante, demonstrando sua situação de regularidade perante o IGAM, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199/99, Deliberação Normativa nº 09/2004 c/c Deliberação Normativa nº 34/2010.
SOCIEDADE CIVIL
Associações ambientalistas ou socioambientalistas
<ol style="list-style-type: none">1. Estar registrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas (CEEA) na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais há pelo menos 1 (um) ano.2. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do representante legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias).3. Comprovante de endereço da entidade (últimos 90 dias).
Associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos
<ol style="list-style-type: none">1. Cópia do estatuto ou documento equivalente devidamente registrado há pelo menos 1 (um) ano.2. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório.3. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do representante legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias).4. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.5. Relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas em fonte 12 com espaçamento simples, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos nos 2 (dois) últimos anos.
Universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa
<ol style="list-style-type: none">1. Cópia do estatuto ou documento equivalente devidamente registrado.2. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório.3. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do representante legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias).4. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.